

08.10.2025

Proposta n.º 98/Desporto/2025

Proposta: Substituição do Vaso de Expansão da Piscina

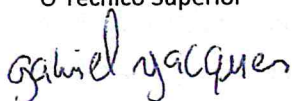
Considerando que:

1. A gestão da instalação desportiva – Piscina do Polo Cultural – inclui, entre as suas tarefas de gestão de serviços, a realização de procedimentos que visam garantir as condições ótimas de segurança e o bom funcionamento dos equipamentos.
2. Ao abrigo da alínea ii) do n.º 1 do art.º 16.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro e da alínea j) do n.º 1 do art.º 12.º da lei 56/2012, de 8 de Novembro, é competência desta junta a “administrar e conservar o património da freguesia” assim como “gerir, conservar e reparar equipamentos sociais na área da freguesia, designadamente equipamentos culturais e desportivos de âmbito local, escolas e estabelecimentos de educação do 1.º ciclo e pré-escolar, creches, jardins-de-infância e centros de apoio à terceira idade”;
3. O vaso de expansão tem como funções compensar a dilatação da água aquecida, proteger o sistema contra sobrepressão, prolongar a vida útil dos equipamentos, evitar o desperdício de água e energia, amortecer golpes de aríete e garantir a estabilidade da pressão no sistema.
4. No dia 08/10/2025 verificou-se que o vaso de expansão apresentava uma fuga, provocando uma perda significativa de água. Torna-se, portanto, necessária à sua substituição imediata, de modo a não comprometer o sistema nem o correto funcionamento das máquinas da piscina.
5. Esta despesa deverá ser considerada a Orgânica 08, rubrica 02.01.14. Outro material-peças, com o valor da despesa será pago na sua totalidade no ano de 2025.
6. A Em face do disposto no Artigo 24.º, n.º 1, alínea e), subalínea i) do Código dos Contratos Públicos, o procedimento de formação de contrato a adotar para a aquisição de serviços em apreço é o ajuste direto regime geral.
7. Aos serviços objeto do presente procedimento corresponde o código 43324100-1 (Equipamento para piscinas), do vocabulário Comum para os Contratos Públicos (CPV), conforme definido pelo Regulamento (CE) nº 213/2008, de 28 de novembro de 2008.

Tenho a honra de propor que o Executivo Junta de Freguesia de São Vicente **delibere a aquisição de um vaso de expansão à empresa ESTATOR-ENGENHARIA LDA**, situada em Largo do Moinho Pequeno, Loja A e B 2830-316 Barreiro, Portugal com o NIPC 515096105 com pagamento realizado através de transferência bancária, mediante emissão de recibo, pela verba máxima de: **€ 344,65 (trezentos e quarenta e quatro euros e sessenta e cinco cêntimos) – Com IVA incluído à taxa de 23%;**

Lisboa, 08 de outubro de 2025

O Técnico Superior



Dr. Gabriel Jacques

A Presidente da Junta de Freguesia



Dr.ª. Natalina Tavares de Moura

Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesses

Gabriel dos Santos Jordão Jacques, na qualidade de técnico superior, a desempenhar funções na Junta de Freguesia de São Vicente, declara, sob compromisso de honra, que, na presente data, relativamente ao presente procedimento de **aquisição de um vaso de expansão para a piscina**, respeitante a contratação pública, não se encontra numa situação de conflito de interesses nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção, isto é, em situação em que se possa, com razoabilidade, duvidar seriamente da imparcialidade da sua conduta ou decisão, nos termos dos artigos 69.º e 73.º do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 24.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

Mais declara, sob compromisso de honra, que se, no decurso do presente procedimento, vier a encontrar-se, ou previr razoavelmente vir a encontrar-se, numa situação de conflito de interesses, comunicará a situação ao superior hierárquico ou, na sua ausência, ao responsável pelo cumprimento normativo, nos termos do disposto no artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção.



Lisboa, 08 de outubro de 2025

FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Folha de Cabimentação

Nº Cabimento: 2360

Ano: 2025

Data Registo: 08-10-2025

Data Documento: 08-10-2025

Class. Orgânica: 080000 Desporto

Class. Económica: 0201140000 Outro material - Peças

Projeto e Ação:

Descrição: AQUIS E SUBST DE UM VASO DE EXPANSÃO P / PISCINA

1	Orçamento Inicial	5 000,00
2	Reforços/Anulações	0,00
3	Orçamento Corrigido	5 000,00
4	Despesas Pagas	59,39
5	Encargos Assumidos (Cabimentos)	0,00
6	Saldo Disponível do Orçamento	4 940,61
7	Despesa Emergente, que fica cativa	344,65
8	Saldo Residual do Projeto	
9	Saldo Residual	4 595,96

RESPONSÁVEL



FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Informação de Controlo de Fundos Disponíveis

(Nos termos e para os efeitos do artigo 5º da Lei n.º 8/2012, de 21/02, e do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21/06)

Nº Compromisso: 2393

Data Registo: 09-10-2025

Nº Proposta: 98/DESP

Ano: 2025

Mês (a): outubro

Data Documento: 09-10-2025

Fornecedor: ESTATOR - ENGENHARIA LDA

NIF: 515096105

Descrição: AQUIS E SUBST DE UM VASO DE EXPANSÃO P / PISCINA

Orçamento para o ano de 2025

1	Fundos disponíveis (b)	3 302 552,63
2	Compromissos assumidos (c)	37 737,25
3 = 1 - 2	Saldo de Fundos Disponíveis	3 264 815,38
4	Compromisso n.º 2393 relativo À despesa em análise (d)	344,65
5 = 3 - 4	Saldo Residual	3 264 470,73

a) Deve corresponder ao mês do mapa de Fundos Disponíveis (artigo 7º, n.º 1, do DL n.º 127/2012)

b) Os Fundos Disponíveis são os que constam do mapa referido em a), determinados nos termos do artigo 3º, alínea f), da Lei n.º 8/2012 e do artigo 5º do DL n.º 127/2012, cuja cópia deve acompanhar o presente mapa.

c) Valor dos compromissos já assumidos por conta do montante dos Fundos Disponíveis identificados em 1.

d) Valor do compromisso assumido com a despesa em causa e respetivo número sequencial resultante do registo no sistema informático.

Declaração emitida em: 09-10-2025

Assinatura do Responsável

